!ES "U#$ %º &'(()*+*, - C %SU, de +* de -un.o de *+*,/

!E0E!E%D1 1 !ES "U#$ %º &'&2)*+** - C %SU,
DE *& DE DE3E45! DE *+**/

6residente da 0undação Universidade Estadual do Ceará 7 0U%ECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Consel.o Universitário - C %SU, presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 202 ,

!ES "8E9

1rt/ &º. !e"erendar a !esolução %º &'&2)*+** - C %SU, de *& de de:e ; bro de *+** #ue 16! 81 1 181"<1#$ ES6EC<1" DE EST=G< 6! 51TÓ!< D1 D CE%TE D<%= S U31 D1 S<"81/

1rt/ *º. $sta !esolução entra em %igor na data de sua apro%ação, re%ogando&se as disposições em contrário'

!eitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, (ortaleza, 02 de junho de 202 '

)ro"' * 'e' +idelbrando dos ,antos ,oares
!eitor da UECE